



GenInt

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX NR 008 - DE 29 DE MARÇO DE 2022

DISTRIBUIÇÃO:	TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES
DIFUSÃO:	TODOS OS MILITARES
ASSUNTO:	PROCESSO SELETIVO PARA CHEFE DE POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO TIPO IV, DELEGADO DE SERVIÇO MILITAR E MOBILIZAÇÃO, OFICIAL MOBILIZADOR REGIONAL E CHEFE DE GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO REGIONAL / 2023

Incumbiu-me o Senhor Comandante do Exército de informar à Força que o processo seletivo para os cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Oficial Mobilizador Regional e Chefe de Gabinete de Identificação Regional, para o ano 2023, ocorrerá nas seguintes condições:

1. UNIVERSOS DE SELEÇÃO

- a. São requisitos para compor o universo inicial de seleção (UIS) para o cargo de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV (PRM - Tipo IV) ser Tenente-Coronel do Quadro Suplementar Geral (QSG), com no máximo 01 (um) ano no posto no ano do processo seletivo, ou Major QSG, com no mínimo 05 (cinco) anos no posto, no ano do processo seletivo, e, em ambos os casos, pertencer às Armas ou ao Quadro de Material Bélico (QMB).
- b. São requisitos para compor o UIS para os cargos de Delegado de Serviço Militar e Mobilização (Del SM e Mob) e Oficial Mobilizador Regional (Of Mob Rg) ser oficial do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), exceto músicos.
- c. Para a nomeação aos cargos de Chefe de Gabinete de Identificação Regional (Ch GIR), concorrerão os oficiais do QAO, exceto músicos, possuidores do Curso de Identificação Datiloscópica, do Curso de Identificação Biométrica ou do Estágio de Habilitação de Identificador de Corpo de Tropa.
- d. No caso dos Cap QAO, ter no máximo vinte e quatro meses no posto em dezembro de 2022.
- e. Excepcionalmente, poderão concorrer aos cargos de Ch GIR, os Subtenentes com, no mínimo, sessenta e seis meses completos na graduação, até 31 de dezembro de 2022, satisfeitos os requisitos citados nas alíneas acima.

2. PRAZOS

Genfom

a. O aplicativo de inscrição estará disponível para os militares do UIS a partir das **10:00h** (horário de Brasília) do dia **29 MAR 22**.

b. O prazo para preenchimento do formulário pelo candidato encerrará às **23:00h** (horário de Brasília) do dia **29 ABR 22**. Após isso, o aplicativo estará indisponível para acesso pelo candidato, ficando disponível apenas para o encarregado de pessoal e para o homologador da OM.

c. O prazo para o homologador verificar o preenchimento da Ficha de Observação de Comandante de Organização Militar (FOCOM) - eletrônica, emitir o “Parecer” e, finalmente, “Enviar” encerrará às **23:00h** (horário de Brasília) do dia **6 MAIO 22**. Após isso, o aplicativo estará indisponível para acesso.

3. MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA SERVIÇO MILITAR E MOBILIZAÇÃO

a. A Racionalização e Modernização do Sistema Serviço Militar e Mobilização em execução no Departamento-Geral do Pessoal (DGP), alinha-se ao Objetivo Estratégico do Exército nº 10 (OEE 10) - Aumentar a Efetividade na Gestão do Bem Público, na atividade 10.2.3.1 - Racionalizar os Quadros de Cargos Previstos.

b. Por determinação do Chefe do DGP, será implementada, no âmbito das Regiões Militares (RM), a Racionalização das Estruturas dos Órgãos de Mobilização de Recursos Humanos, que tem como objetivo a desativação ou transformação das Seções Mobilizadoras de Organizações Militares (Sec Mob OM), sendo os seus encargos incorporados aos Postos de Recrutamento e Mobilização (PRM) ou aos Oficiais Mobilizadores que ainda permanecerão.

c. Dentro deste contexto, os cargos de Delegado de Serviço Militar e Oficial Mobilizador de Guarnição serão fundidos e passarão a ser denominados Delegado de Serviço Militar e Mobilização.

d. A nomeação dos militares se dará da seguinte forma:

- para os atuais Postos de Recrutamento e Mobilização (PRM) - Delegado de Serviço Militar e Mobilização;

- para os Postos Avançados de Recrutamento e Mobilização (PARM), antigo cargo de Oficial Mobilizador - Delegado de Serviço Militar e Mobilização; e

- as nomeações de Oficial Mobilizador Regional e Chefe de Gabinete de Identificação Regional permanecem inalteradas.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O candidato, o encarregado de pessoal da OM e o homologador obterão informações detalhadas sobre o processo acessando a página eletrônica da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM) na internet, no endereço <https://www.dcem.eb.mil.br/>, nos menus: Seleção - Notas Informativas - Ch PRM Tipo IV/Del SM e Mob/Of Mob Rg/Ch GIR.

b. O acesso ao aplicativo **on-line** pelo candidato, pelo encarregado de pessoal e pelo homologador da OM deverá ser realizado via EBNET, utilizando-se o navegador **Mozilla Firefox**, no endereço: <https://sucemnet.dcem.eb.mil.br>, inserindo-se os dados individuais de **login** e senha de acesso do DGP, clicando-se em Seleção, Processos de Seleção e Processo para Posto de Recrutamento e Mobilização.

c. O encarregado de pessoal deverá verificar se todos os militares de sua OM abrangidos pelos universos em tela, a partir da abertura do sistema, conseguem acessar o aplicativo em suas páginas individuais no SUCEM, devendo comunicar qualquer divergência à Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), até **8 ABR 22**.

d. Esclarecimentos adicionais sobre o processo em tela, se necessários, poderão ser obtidos com o Cap PTTC ARI, da DCEM, pelo telefone (61) 3415-6284 ou RITEX 860-6377.



Gen Div JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

**"1822-2022 – BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
SOBERANIA E LIBERDADE"**